APM

Série: 4.1

Cx: 01

Doc: 85

1917/10/01

02 páginas escritas

Secretaria do Interior do Estado de Minas Geraes

Bello Horizonte, 1.º de outubro de 1917

2.ª Secção

Relação de que trata o art. 10, § unico do regulamento approvado pelo decreto n.º 860, de 19 de Setembro de 1895.

Mappas de matricula e de frequencia e boletins mensaes, relativos ao anno de 1915.

Escolas isoladas

1.º semestre	20 maços
2.º "	14 "

Grupos escolares

1.º semestre	7 "
2.º "	6 "
	47 "

O archivista Francisco Jacques.

ESTADO DE MINAS GERAES
LIBERTAS QUÆ SERA TAMEN
15 DE JUNHO DE 1891

Secretaria do Interior

Bello Horizonte, 1º de outubro de 1917

2ª Secção

N. 109

Archive-se
2-10-917
F. Peixoto

Snr. Dr. Director do Archivo Publico Mineiro

Remetto-vos, de conformidade com o disposto no art. 10, § unico do regulamento a que se refere o decreto n. 860, de 19 de setembro de 1895, quarenta e sete (47) maços, contendo mappas de matricula e de frequencia (4ª secção) e, bem assim, boletins mensaes, referentes ao anno de 1915.

Saude e fraternidade

O Director,

[signature]